



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

## **PORTARIA Nº 213/2024**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar a Servidora no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

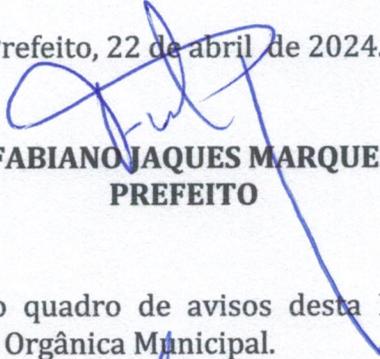
### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **ANA CLAUDIA JURUBEBA DE SOUZA CRUZ**, matrícula nº **562**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE VI, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito financeiro a 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2024.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.  
Petrolândia, 22 de abril de 2024.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

